

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral das coordenações dos cursos de Agronomia, Biotecnologia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 65/2025 – IBEF, de 26 de maio de 2025, vem por meio deste, comunicar que:

Considerando que o edital do processo eleitoral não estabelece um período específico para o início da campanha, esta comissão delibera que a partir da data de publicação da homologação final das inscrições, as chapas estarão autorizadas a iniciar suas atividades de divulgação e campanha, respeitando o compromisso de todos os envolvidos para que o processo transcorra de forma ética, respeitosa e transparente.

THALIS FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA 65/2025 - IBEF